



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

EDITAL 004/2015 PROEX
SELEÇÃO INTERNA – PROEXT 2016
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu

A PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), por meio da Diretoria de Ação Intercultural, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e a Resolução nº 003/2014 CONSEPE, torna público que estão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção Interna/PROEXT 2016**, em conformidade com o EDITAL PROEXT 2016 – PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu.

As propostas apresentadas deverão estar em consonância com os conceitos e condições de participação estabelecidos no EDITAL PROEXT 2016, disponível em: [edital PROEXT 2016](#).

1. CADASTRO DE PROPOSTAS

1.1. Os docentes interessados em submeter propostas ao **Edital PROEXT 2016** deverão encaminhar à PROEX manifestação de interesse, especificando a modalidade (projeto ou programa) e linha temática no e-mail: dpp_daiproex@unifesspa.edu.br até o dia 31/03/2015;

1.2. As propostas deverão ser cadastradas pelos coordenadores e enviadas para avaliação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, via sistema de informação, no endereço: sisproext.mec.gov.br.

2. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO INTERNA PROEX/UNIFESSPA – PROEXT 2016:

Etapa	Prazo
Manifestação de interesse dos docentes	até 31/03/2015
Cadastro de proposta no sistema PROEXT	até 15/04/2015
Avaliação e seleção das propostas pela Comissão Interna PROEX/UNIFESSPA, conforme exigido pelo Edital proext 2016 (item 2.9)	até 20/04/2015
Divulgação do resultado parcial da seleção interna no site da PROEX/UNIFESSPA	até 20/04/2015

Interposição de recurso	22 e 23/04/2015
Divulgação do resultado final da seleção interna	27/04/2015
Encaminhamento pela PROEX das propostas ao MEC	até 29/04/2015

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 Caberá à Comissão Interna da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis a seleção interna de propostas que serão encaminhadas, via sistema de informação, ao MEC. Os critérios de avaliação serão os mesmos estabelecidos na tabela de pontuação, conforme item 10.9 do edital PROEXT 2016;

3.2. A PROEX poderá convidar consultores *ad hoc* vinculados à área temática da proposta para o processo de avaliação;

3.3 A comissão Interna da PROEX deverá observar o limite máximo de propostas para cada linha temática, conforme **Anexo I**.

4. DISPOSITIVOS GERAIS

4.1 Poderão ser submetidas, neste edital, propostas já cadastradas e aprovadas na PROEX e propostas novas, ainda não aprovadas;

4.2 A Comissão Interna de avaliação poderá sugerir o reenquadramento de proposta em outra linha temática e ajustes que se fizerem necessários.

Marabá, 19 de março de 2015.



Idelma Santiago da Silva
Pró-Reitora *pro tempore* de Extensão e Assuntos Estudantis

ANEXO I - Limites de programas e projetos encaminhados por linha temática		
Linhas temáticas	Número máximo de projetos por IES por Linha Temática	Número máximo de programas por IES por Linha Temática
Linha 1: Educação	2	2
Linha 2: Cultura e arte	2	2
Linha 3: Pesca e aquicultura	2	2
Linha 4: Promoção da saúde	2	2
Linha 5: Desenvolvimento urbano	2	2
Linha 6: Desenvolvimento rural	2	2
Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV	1	0
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	2	2
Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários	2	2
Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro	2	2
Linha 10: Direitos humanos	2	2
Linha 11: Promoção da igualdade racial	2	2
Linha 12: Mulheres e relações de gênero	2	2
Linha 13: Esporte e lazer	2	2
Linha 14: Comunicação	2	2
Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água	2	2
Linha 16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade	2	2
Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social	2	2
Linha 18: Meio Ambiente e Recurso Naturais	2	2
Linha 19: Relações entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e políticas para a Juventude	2	2
Linha 20: Modernização da Gestão Pública	2	2

Edital PROEXT 2016 .